

São Paulo, 11 de março de 2025
DE nº S043/2025

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96**, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MINI I-REF
2. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE STD I-REF
3. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MED I-REF
4. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MAX I-REF
5. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MINI I-REF
6. Espargidor de agente lacrimogêneo CS - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS I-REF
7. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MED I-REF
8. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 07/09/2025

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A8CC-9BCC-83D7-3469> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8CC-9BCC-83D7-3469



Hash do Documento

BD96CEBB8D5E4E75CD4AE3CCE45D43B09DFC9CD7A66861B5FDCE1183840A8206

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

- ☒ José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 11/03/2025 10:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital

